



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 303/2020

Reitera pedido de continuidade do Programa Ecoponto Itinerante.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a continuidade do Programa Ecoponto Itinerante.

Conforme solicitado na Indicação 192/2017, o pedido se justifica pelo aumento significativo de casos de dengue registrados no Município de Toledo, tendo em vista de que o Ecoponto Itinerante tem diversos benefícios e se tornou uma ação de cidadania e de desenvolvimento sustentável. O poder público oferecia a possibilidade de a sociedade dar o destino correto ao seu lixo. Além de prevenir doenças, o trabalho do Ecoponto evita o descarte ilegal de resíduos.

O bom resultado da ação se dá pelo comprometimento da Prefeitura Municipal e dos cidadãos. Desde que iniciou suas ações em 2014, somente no ano de 2016 recolheu mais de 2 mil toneladas de materiais mil toneladas de resíduos sólidos. O programa, que é inédito no Brasil, tem por objetivo retirar das casas itens propícios para acumulação de água e proliferação de insetos e contribuiu significativamente para diminuição nos criadouros do mosquito *Aedes aegypti*, causador da Dengue, Zika Vírus e Chikungunya.

Isso representou uma queda no número de casos suspeitos e confirmados das doenças onde a ação ocorreu, trabalho esse que era aliado a intensificação das visitas domiciliares realizadas pelos Agentes de Combate as Endemias e Agentes Comunitários de Saúde. Os materiais recolhidos ganhavam a destinação correta e deixam de poluir o meio ambiente, além de gerarem renda aos catadores. Os resíduos recicláveis eram encaminhados à Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Toledo e para a Organização Ecomigo.

O Programa realizava todo o trabalho de triagem, separação do que era reciclável como, por exemplo, resíduos como ferragens, mobílias e embalagens que eram passíveis de reutilização. Na proposta do Ecoponto Itinerante eram recolhidos



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

materiais como, vidro, metais, papelão, embalagens. Pneus e materiais eletrônicos, como TVs, computadores e rádios eram encaminhados para quem tem o licenciamento específico para fazer a reciclagem.

SALA DAS SESSÕES, 28 de abril de 2020.


MARLI DO ESPORTE

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 04/05/20



Presidente

IND 303/2020
AUTORIA: Ver.^a Marli do Esporte

